



A N E X O – I
PREGÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tucumã, faz-se necessário a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA O CORRENTE ANO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE				PREÇO UNITÁRIO MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID		
1	Agenda de escritório de 2020 contendo datas e marcador tamanho médio.	20	UNIDADE	28,27	565,33
2	Alfinetes com cabeça para mural Especificação: Cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10	CAIXA	4,97	49,67
3	Almofada para carimbo na cor azul, caixa em metal Especificação: almofada de carimbo nº 02, medindo 5.9x9.4 mm.	5	UNIDADE	7,02	35,08
4	Apontador de lápis Especificação: Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito	10	UNIDADE	2,80	28,00
5	Atilho amarelo contendo 50 g (borrachinha de dinheiro) Especificação : (Borrachinha de Dinheiro).	8	CAIXA	5,35	42,80



6	Auto adesivo branco (etiquetas de endereço) 99x57mm	4	CAIXA	56,97	227,87
7	Blocos de postite, mínimo 100 folhas medindo 30 x 50 mm pacote 4x1.	50	PACOTE	6,60	330,00
8	Blocos de postite, mínimo 100 folhas medindo 76 X 102mm.	50	PACOTE	5,67	283,33
9	Borracha comum média.	30	UNIDADE	1,07	32,00
10	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho officio (250X130X350).	60	UNIDADE	5,93	356,00
11	Calculadora de mesa, 12 dígitos, visor de LCD, 04 operações básicas, solar/bateria G10.	10	UNIDADE	40,93	409,33
12	Caneta com tinta permanente na cor preta, para escrita em CD.	10	UNIDADE	3,28	32,83
13	Caneta esferográfica 1.0 mm; ponta média; cor azul e preta; caixa com 50unidades.	20	CAIXA	52,80	1.056,00
14	Caneta marca texto, ponta facetada, várias cores Especificação : Caneta destacadora de texto cores variadas ponta facetada medindo aproximadamente 5mm de largura, produto atóxico.	50	UNIDADE	2,00	100,00
15	Capa para encadernação em material PVC, formato officio, 220 x 330.	20	PACOTE	45,80	916,00
16	Clips em arame de aço com acabamento niquelado tratamento antiferrugem, tamanho 2/0 Especificação: Em arame de aço com acabamento niquelado tratamento antiferrugem.	30	CAIXA	6,38	191,50



17	Clips em arame de aço com acabamento niquelado tratamento antiferrugem, tamanho 3/0 Especificação : Em arame de aço com acabamento niquelado tratamento antiferrugem	40	CAIXA	6,38	255,33
18	Clips em arame de aço com acabamento niquelado tratamento antiferrugem, tamanho 5/0 Especificação: em arame de aço com acabamento niquelado tratamento antiferrugem.	20	CAIXA	6,90	138,00
19	Cola branca 40 g.	20	UNIDADE	1,55	31,00
20	Corretivo líquido, a base d'água, secagem rápida 18 ML.	10	UNIDADE	2,47	24,67
21	Estilete pequeno, corpo plástico, lâmina em aço, tratamento antiferrugem, com trava segurança Especificação: Largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18 x 105mm.	10	UNIDADE	1,83	18,33
22	Extrator de grampo resistente.	15	UNIDADE	3,22	48,25
23	Fita auto adesiva larga transparente 48MM X 45 M.	15	UNIDADE	4,97	74,50
24	Grampeador de mesa, para grampos 24/6 e 26/6, capacidade para grampear até 200 folhas especificação : grampeador de mesa estrutura metálica, apoio emborrachado, com capacidade de 200 folhas, grampo, 23/6,23/10,23/13,23/15,23/23, e ajuste de profundidade.	2	UNIDADE	182,30	364,60
25	25 Grampeador manual de mesa com estrutura em metal cromado ou pintado e base em borracha, tipo alicata com capacidade para	15	UNIDADE	25,30	379,50



	grampear aproximadamente 25 folhas, carga mínima para 200 grampos referência 26cm 6 mm de altura (26/6).				
26	Grampo trilho metalizado - caixa com 50 unidades	10	CAIXA	15,93	159,33
27	Grampos para grampeador, em metal antiferrugem 23/10, 10MM Caixa com 500 unidades.	5	CAIXA	21,90	109,50
28	Grampos para grampeador, em metal antiferrugem 26/6 embalagem com 5.000 unidades.	15	CAIXA	6,43	96,50
29	Lápis comum em madeira nº 2 - Caixa com 50 unidades.	5	CAIXA	50,63	253,17
30	Livro Ata pautada, capa dura 100 folhas enumeradas.	10	UNIDADE	12,30	123,00
31	Livro para protocolo de correspondências 100 folhas.	10	UNIDADE	10,80	108,00
32	Organizador de mesa em acrílico, com porta lápis/chips.	10	UNIDADE	17,97	179,67
33	Papel carbono A4 embalagem c/ 110 fls Especificação : Fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, próprio para máquina de escrever, 01(uma) face, na cor preta, dimensões 220 x 330 mm. Embalagem: caixa com 110 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1	CAIXA	39,73	39,73
34	Papel vergê A4 cores diversas 50x1.	5	CAIXA	18,93	94,67
35	Pasta AZ em papelão prensado, com 80 MM, Medindo 280 X 350 MM Com argola e visor.	50	CAIXA	9,05	452,50
36	Pasta estreita transparente Especificação: Pasta estreita transparente com abas e elástico, tamanho officio.	30	UNIDADE	2,50	75,00



37	Pasta sanfonada com fecho em elástico 38mm.	5	UNIDADE	38,93	194,67
38	Pasta suspensa com visor em plástico transparente e etiqueta para identificação.	30	UNIDADE	2,73	82,00
39	Pasta transparente 5 cm, com abas e elástico 5cm.	15	UNIDADE	5,25	78,75
40	Perfurador para papel, dois furos com alavanca e estrutura metálica pintada capacidade 30 folhas.	10	UNIDADE	39,27	392,67
41	Perfurador para papel, dois furos com alavanca e estrutura metálica pintada capacidade 100 folhas.	2	UNIDADE	188,63	377,27
42	Pincel atômico permanente Especificação : Pincel atômico permanente nas cores azul, preto e vermelha, ponta de feltro, tinta abase de álcool com espessura de escrita 2.0 mm.	30	UNIDADE	5,27	158,00
43	Porta documento duplo em acrílico cor fumê.	10	UNIDADE	47,13	471,33
44	Porta documento triplo em acrílico cor fumê.	10	UNIDADE	71,90	719,00
45	Prancheta em acrílico nas cores preta ou transparente.	20	UNIDADE	17,27	345,33
46	Prendedor para papel 41 mm.	50	UNIDADE	1,35	67,50
47	Prendedor para papel 51 mm.	50	UNIDADE	1,77	88,33
48	Régua em acrílico rígido transparente 30 cm.	20	UNIDADE	3,13	62,67
49	Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, Tamanho M.	6	UNIDADE	12,83	77,00
50	Tinta para almofada de carimbo 42 ml, cor azul.	10	UNIDADE	5,02	50,17
51	Papel reprográfico branco formato A4 - Gramatura 75 g/m2, formato A4 (210x297mm) embalado em papel parafinado, internamento	100	CAIXA	236,33	23.633,33



	acondicionado em pacotes de 500 folhas (caixa contendo 10 resmas).				
52	Caneta (preta e azul) com fixador de mesa em metal.	13	UNIDADE	24,93	324,13
53	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, 12 g.	13	UNIDADE	3,97	51,57
VALOR TOTAL.....				TOTAL DO PREÇO MÉDIO	34.854,72

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos bens de consumo acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da Câmara Municipal de Tucumã.

3.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Câmara Municipal de Tucumã.

3.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontrada no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.4. Com a finalidade de ampliar a competição entre os interessados em fornecer a relação completa de produtos, bem como viabilizar a entrega fracionada, a Administração decide realizar o julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã



Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação econômica - 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Subelemento - 3.3.90.30.16 Material de expediente

5. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 34.854,72 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2020.

7. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

7.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período até 31/12/2019, contados a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. O prazo de entrega não será superior a 01 (um) dia útil, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

7.4. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

7.5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

7.6. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 1 (um) dia útil, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

7.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

8. DO PREÇO

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.



Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e a entrega da Nota Fiscal.

Tucumã-PA, 05 de fevereiro de 2020.

ALINE MARIA CORREIA MAGALHÃES
PREGOEIRA